



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2131

Terça-feira, 21 de maio de 2024

LEÃO AMIGO

2024



**DESTINE PARTE DO SEU "IR"
E AJUDE A TRANSFORMAR VIDAS**

**PESSOA FÍSICA 6%
PESSOA JURÍDICA 1%**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2131

Terça-feira, 21 de maio de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Outros Atos	5
Editais	8
Edital de Notificação	8
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	9
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Fundação Educacional de Votuporanga	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Ato de Abertura	10



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 287, de 20 de maio de 2024

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes Aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que a Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, alterou o art. 3º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024;

Considerando a situação epidemiológica atual do município, com 3.662 casos positivos, 3.650 em investigação e 06 óbitos para dengue, aliados ao período de elevado índice pluviométrico e altas temperaturas;

Considerando que a ADL (Avaliação de Densidade Larvária) do município em maio de 2024 teve a média de 1,8;

Considerando a necessidade de trabalho em dias alternativos, em especial em "bairros dormitórios", atingindo um maior número de imóveis visitados,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I- 08 de junho de 2024, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos;

II- 22 de junho de 2024, com a participação de 80 (oitenta) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º A Secretária Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, na redação dada pela Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, e valor fixado pelo Decreto nº 16.577, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de maio 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RCB TELEFONIA E MONITORAMENTO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança Patrimonial (2) através de monitoramento eletrônico (Pontos), 24 horas/dia, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 8.600,13 (oito mil e seiscentos reais e treze centavos), referente à implementação de 83 (oitenta e três) novos pontos de monitoramento eletrônico em novas unidades da Prefeitura Municipal de Votuporanga, para 08 (oito) meses de vigência contratual.

Pregão Presencial nº 333/2019 - Processo nº 453/2019. Assinatura: 20 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para prestação de serviços de Apólices de seguro de veículos adquiridos em 2021 para diversas secretarias desta Municipalidade.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 1.797,71 (um mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), referente inclusão de veículo, conforme especificações abaixo:

CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
006.002.185	SER	01	Seguro de veículo Citroen/C3 Live PK 1.0, placa CSF-6E31, frota 305, ano e modelo 2024/2024 - Chassi:935CEFC2CRB541541 cobertura total (casco/RCF).	R\$ 1.797,71

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 005/2022 - Processo nº 014/2022. Assinatura: 20 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/05/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024 -



PROCESSO Nº 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/06/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/05/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação nº 021/2024 - Processo nº 099/2024, referente Contratação do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para aplicação de Cursos de Condutor Especializado (Formação e Atualização) - DETRAN/CONTRAN, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 20/05/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CEPALAB LABORATORIOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Teste Rápido para Detecção de Ag NS1 da Dengue e Teste Rápido para Detecção de Ag da COVID-19, de forma parcelada, durante 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.047.143	JND	10.000	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígenos SARS-COV-2 em amostra de Swab da nasofaringe para auxiliar no diagnóstico de infecção respiratória por COVID-19.	WONDFO	R\$ 2,86	R\$ 28.600,00

Pregão Eletrônico nº 022/2024A - Processo nº 066/2024A. Valor global: R\$ 28.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/05/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Teste Rápido para Detecção de Ag NS1 da Dengue e Teste Rápido para Detecção de Ag da COVID-19, de forma parcelada, durante 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.047.178	JND	10.000	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da dengue (NS1) dos quatro sorotipos do vírus da dengue (1, 2, 3 e 4) em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, com tempo de reação de 15 minutos. Sensibilidade mínima de 92% e Especificidade mínima de 98%.	PRÓPRIA	R\$ 6,40	R\$ 64.000,00

Pregão Eletrônico nº 022/2024B - Processo nº 066/2024B. Valor global: R\$ 64.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 17 de maio de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 20/05/2024.

SEC SAÚDE - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 - PROCESSO Nº 089/2024.

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de serviços gráficos para impressão de mapas para auxílio no combate à Dengue.

AUTORIZO a presente dispensa para a empresa: RITA DE CASSIA B. REGIANI, com o valor de R\$ 911,50 (novecentos e onze reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 14/04/2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 21/05/2024 às 08:48:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/b43c-e2eb-cebc-1f52



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - Nº 003/2024

Ao vigésimo (20) dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO (JRFA), nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 15 de maio de 2024, Ano IX, Edição nº 2127.

A sessão teve início às 09h (nove horas), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada, com quórum da maioria, declarou aberta à SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2024.

Sem delongas, o presidente passou a palavra aos membros para leitura de seus relatórios que tiveram as seguintes deliberações:

- PROCESSO Nº 1895/2024-001 (SAT)** - DE: 27/02/2024 - REQUERENTE: PREFEITURA DE VOTUPORANGA - RECURSO DE OFÍCIO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – RECURSO DE OFÍCIO. CANCELAMENTO DO IPTU 2024. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE DOS FATOS, BEM COMO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.
- PROCESSO Nº 2216/2024-001 (SAT)** - DE: 12/03/2024 - REQUERENTE: PREFEITURA DE VOTUPORANGA - RECURSO DE OFÍCIO - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS – CANCELAMENTO LANÇAMENTO ISS-EDIFICAÇÕES. RECURSO DE OFÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE DOS FATOS E LEI VIGENTE. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.
- PROCESSO Nº 1508/2024-001 (SAT)** - DE: 20/02/2024 - REQUERENTE: PREFEITURA DE VOTUPORANGA - RECURSO DE OFÍCIO - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA – RECURSO DE OFÍCIO. ASSOCIAÇÃO CAMPO NOVO, SEM FINS LUCRATIVOS, RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.
- PROCESSO Nº 1738/2024-001 (SAT)** - DE: 20/02/2024 - REQUERENTE: PREFEITURA DE VOTUPORANGA - RECURSO DE OFÍCIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – RECURSO DE OFÍCIO. TRIBUTÁRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DE IMPOSTO IPTU. CANCELAMENTO REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO. DEVOLUÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO IMPROCEDENTE. VOTAÇÃO UNÂNIME.
- PROCESSO Nº 2645/2024-001 (SAT)** - DE: 08/03/2024 - REQUERENTE: PREFEITURA DE VOTUPORANGA - RECURSO DE OFÍCIO - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. TRIBUTÁRIO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PEDIDO DE ABATIMENTO DO LANÇAMENTO DO ISS-EDIFICAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS PRESTADOS. ABATIMENTO PARCIAL REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO. CANCELAMENTO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO. NOVO LANÇAMENTO EM VALOR CORRETO. RECURSO DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO IMPROCEDENTE. VOTAÇÃO UNÂNIME.
- PROCESSO Nº 1664/2024-001 (SAT)** - DE: 08/03/2024 - REQUERENTE: PREFEITURA DE VOTUPORANGA - RECURSO DE OFÍCIO - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO PARCIAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO AO ABATIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.
- PROCESSO Nº 2269/2024-001 (SAT)** - DE: 28/02/2024 - REQUERENTE: PREFEITURA DE VOTUPORANGA - RECURSO DE OFÍCIO - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO PARCIAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

REQUERENTE POSSUIA O DIREITO AO ABATIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. VOTAÇÃO UNANIME.

8. **PROCESSO Nº 2505/2024-001 (SAT)** - DE: 05/03/2024 - REQUERENTE: PREFEITURA DE VOTUPORANGA - RECURSO DE OFÍCIO - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO TOTAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO AO ABATIMENTO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. VOTAÇÃO UNANIME.

Antes do encerramento, o presidente distribuiu o *PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – com efeitos infringentes* (Processo nº 1.424/2024), registrado através do Proc. Administrativo 5.925/2024 ao relator Maurilo P. de Moraes.

Estiveram presentes os relatores titulares: **Josneimar Ferreira de Freitas, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto** e o presidente da sessão, **Dr. Douglas Lisboa da Silva**.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc para trâmites de Processo** e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos, e finalizou a sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h53min (nove horas e cinquenta e três minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 20 de maio de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto

Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes

Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta

Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas

Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 01D1-0399-5FE2-8207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 20/05/2024 12:14:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 20/05/2024 13:08:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 20/05/2024 13:12:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 20/05/2024 13:29:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 20/05/2024 15:14:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/01D1-0399-5FE2-8207>



Editais

Edital de Notificação

EDITAL 15 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
CCG Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Avenida João Bolotari, 1225 - Cidade Jardim II	22215051100000	2024
Luiz Sergio Perpetuo Cavalari	Rua Maria Batista Quirino Boenen esquina rua Vergilio Moretti (área verde) cad NE.21.12.27.LOTE 09	334.XXX.XXX-9C	2024

Votuporanga, 21 de maio de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Comunicados

DECISÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº
001/2023**

OBJETO: contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para a construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, localizada na avenida Sebastião Vaz de Oliveira, n.º 477, Votuporanga, SP

Comunico que, levando-se em conta o inteiro teor do parecer jurídico lavrado pela Procuradoria Geral do Município, dou provimento ao recurso interposto pela **CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI LTDA.**, sob o argumento de que em se tratando “de documentos de regularidade fiscal e trabalhista de microempresa e empresa de pequeno porte, deve-se aceitar a documentação na fase de habilitação, mesmo com restrição, a empresa poderá participar do certame a despeito da irregularidade e, ao término do procedimento, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogados por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor certame (sic), para a regularização da documentação”. De modo que, acolhendo as razões do parecer jurídico, a decisão outrora levada a efeito pela Comissão Especial de Licitação deverá ser reformada para conferir à **CONSTRUTORA TRAPÉZIO FERNANDÓPOLIS EIRELI LTDA.**, cuja proposta fora classificada em segundo lugar, a oportunidade de apresentar proposta inferior àquela inicialmente classificada em primeiro lugar, haja vista o empate ficto no certame decorrente da Lei Complementar n.º 123/2006.

Votuporanga, SP, 20 de maio de 2024

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

Objeto: locação de licença de uso de *software* para Contabilidade Pública e Recursos Humanos por prazo determinado, com atualização mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas incluindo conversão, implantação e treinamento

Termo Aditivo: prorrogação contratual pelo período de 17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025

Valor Global: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil

reais), sendo R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais) mensais

Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Processo nº 050/2022, da Prefeitura Municipal de Votuporanga

Assinatura: 20 de maio de 2024

Votuporanga, SP, 20 de maio de 2024

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 007/2024 (REPETIÇÃO) -
PROCESSO FEV Nº 007/2024**

Objeto: registro de preços para a eventual e futura prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos e perfuro cortantes, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 007/2024 (Repetição) e seus Anexos.

Modalidade: Pregão - **Critério de julgamento:** Menor Preço (Total)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto licitado para a empresa Mejan & Mejan Ltda, com o preço total de R\$ 42.130,00, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 007/2024 (Repetição) - Processo FEV nº 007/2024.

Votuporanga/SP, 17 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO FEV Nº 006/2024**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
006/2024**

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração nos locais onde serão realizadas as solenidades de colação de grau dos cursos de graduação em Enfermagem, Farmácia e Medicina do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 006/2024 e seus Anexos.

Recorrente: W. J. Manente Buffet Ltda

Decisão: nos termos do parecer jurídico, da manifestação da Pregoeira e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO:** conhecer o recurso interposto pela empresa W. J. Manente Buffet Ltda para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a



decisão que julgou a referida empresa inabilitada no pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 006/2024 – Processo FEV nº 006/2024.

Votuporanga/SP, 20 de maio de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

**EDITAL FEV Nº 15, DE 15 DE MAIO DE 2024, PARA
PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV comunica a todos os interessados que foi retificado o item 1.1 do Edital em epígrafe, destinado à seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente no Centro Universitário de Votuporanga - Unifev, na área de Psicologia – Estágio Supervisionado ênfase em Clínica Psicanalítica (01 vaga), ratificando-se as demais cláusulas, normas e condições do Edital. O Edital e a retificação na íntegra, bem como a inscrição encontram-se à disposição dos interessados no site www.unifev.edu.br.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b43c-e2eb-cebc-1f52

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2131, ano IX, veiculado em 21 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 21/05/2024 às 08:48:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/b43c-e2eb-cebc-1f52>